

INTERESSADO:EDUARDO LOLLATO ANTONIO

ASSUNTO :Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATORA :Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE Nº 3206/75; CSG; Aprov. em 29/10/75; Comunicado ao Pleno em 12/11/75

#### I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:Eduardo Lollato Antônio, filho de Walter Antônio e de Dagmar Lollato Antônio, Cédula de Identidade RG nº 6.190.815,nascido aos 5 de setembro de 1957, em Barretos, residente e domiciliado em Barretos requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de primeiro semestre da 3ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Estadual "Embaixador Macedo Soares" em Barretos;

1.2. em continuação, frequentou 2 séries do curso de segundo grau no CE,"Embaixador Macedo Soares", em Barretos;

1.3. a seguir, frequentou 1 semestre no ano de 1974/75, na Hillsboro High School, em Hillsboro, Ohio, Estados Unidos da América;

1.4. retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos no segundo semestre da terceira série do segundo grau.

2. APRECIÇÃO:O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1951, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

2.1. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

#### II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por EDUARDO LOLLATO ANTÔNIO, ao nível de 1º semestre da 3ª série do segundo grau.

Para fins de avaliação, considerem-se a frequência e o aproveitamento, do 2º semestre.

São Paulo, 29 de outubro de 1975  
a)Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA  
Relatora

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 29 de outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente

/is.